

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2017

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLE EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de PLANALTO ALEGRE/SC, na Rua do Comércio, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.170.620/0001-37, neste ato representado por seu representante Sr. **RENATA AHLF DOS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliado em Chapecó/SC, inscrita no CPF/MF sob o n.º 005.351.199-92, portadora da cédula de identidade civil sob o n.º 4.256.445, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram de comum acordo das partes o presente **ADITIVO**, cfe. Pregão Presencial 66/2017, sob as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 21 de julho de 2017, conforme ofício da Secretaria Municipal de Educação em anexo e Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades nos itens abaixo:

Empresa: PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP -						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	130,00	PAC	Achocolatado: Sabor chocolate, em pó homogêneo, instantâneo, solúvel. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400 gramas.	4866 DORATI	2,60000	338,00
9	920,00	PAC	Biscoito doce: De primeira, tipo MARIA, cada 30g deverá conter, exatamente: 20g de carboidratos; 3.0g de gorduras totais; 2,2g de proteínas; 0,9g de fibras; 116kcal de valor energéticos; pacotes de 370g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega	2131 PRODASA	2,97000	2.732,40
25	300,00	KG	Farinha de milho: Média, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes de 1kg.	DALLA	1,59000	477,00
Total dos Produtos suprimidos						3.547,40

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica alterada também, a cláusula quarta (do preço e condições de pagamento) suprimindo-se do contrato administrativo o valor de **R\$3.547,40** (três mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

CLAUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen /RS, 30 de novembro de 2017.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal

Contratante

RENATA AHLF DOS SANTOS

PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELLE EPP

Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 016.708.600-60

Débora Cristina Miôr: _____

CPF: 040.384.550-50